

DECRETO Nº 17.074, de 20 de maio de 2011.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Cristiano Kraemer, nº 1160, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra i, e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para o reassentamento da população atingida por projeto viário de implementação Divisa/ Tronco/ Teresópolis, o imóvel situado na Av. Cristiano Kraemer, nº 1160, nesta Capital, assim descrito: “O terreno de forma irregular, situado na Av. Cristiano Kraemer, nº 1160, no lugar denominado Campo Novo, sem quarteirão e bairro definido, distante 28,35m de extensão da esquina com a Estrada Jorge Pereira Nunes, no sentido da direção norte e lado par, com área de 1.302,40m², como consta na matrícula nº 126.453, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 24,77m de extensão no alinhamento da Av. Cristiano Kraemer; a norte mede 57,08m de extensão e limita-se com o todo maior de Flávio Toniolo e sua esposa; a leste, nos fundos, mede 17,04m de extensão, formando ângulo de 91º41’55’’ com o segmento anterior e limita-se com propriedade de Flávio Toniolo e sua esposa; a sul constitui-se de uma linha irregular formada por dois segmentos de reta, a seguir: o primeiro mede 35,21m de extensão e o segundo mede 24,57m de extensão, acompanhando a margem atual do Arroio Taquara ou ainda denominado Arroio Capivara, até atingir a frente com Av. Cristiano Kraemer e limita-se com imóvel de Antonio Tramontini, ou a quem de direito”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079094.11.2.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de maio de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal da Fazenda.
Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.